

EDITAL Nº 27/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010137/2022-39

DOCUMENTO SEI Nº 1662693

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para participação no curso de extensão em língua inglesa para crianças, *English for Kids*.

1. DO OBJETIVO

1.1. Ofertar vagas em curso de inglês para 30 Crianças de 09 a 10 anos de escolas públicas do município de Vilhena, cuja carga horária compreende 40 horas oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado e ministrado pela professora Maria Helena Ferrari, será ofertado gratuitamente aos candidatos(as) devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. DO CURSO

2.1. O curso será pautado em uma metodologia sóciointeracionista, lúdica, elaborada por eixos temáticos, com material gratuito.

2.2. A certificação do aluno será mediante ao desempenho satisfatório de todas as atividades elencadas em cada eixo temático.

2.3. Todo material para o curso será disponibilizado aos estudantes durante os encontros.

2.4. As aulas serão realizadas com base na abordagem comunicativa que tem como objetivo trabalhar as quatro habilidades no ensino de línguas: *speaking* (fala), *listening* (compreensão auditiva), *reading* (leitura) e *writing* (escrita).

2.5. As aulas serão *presenciais*, e os encontros semanais ocorrerão no período de Agosto de 2022 a novembro de 2022, e serão ministradas nas quartas-feiras das 09:00 às 11:00 horas.

2.6. Para concluir o curso é necessário o cumprimento de todas as lições. Durante cada lição o aluno deverá realizar atividades avaliativas que compreenderão 100 pontos (avaliação escrita, avaliação de compreensão auditiva – “*listening*” e avaliação oral).

3. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

3.1. Serão ofertadas 30 vagas;

3.2. Público-Alvo: Alunos com idade entre 09 e 10 anos matriculados na rede municipal de ensino do município de Vilhena.

3.3. Pré-Requisitos: estar matriculado em escola pública municipal e ter a idade pretendida no ato da matrícula.

3.4. O deslocamento do candidato para o IFRO é de inteira responsabilidade dos pais e/ou responsável.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição será feita do preenchimento do formulário online através do link: https://docs.google.com/forms/d/1s64xFtHsJw-dJLeYIXkp1Ds3aZgq4jcR2CU77l_36BU/edit, a partir

do dia **22/07/2022** até as **18:00 horas do dia 26/07/2022**.

4.2. A homologação dos candidatos (as) e selecionados(as) para participar do curso será divulgada no site do IFRO - *Campus Vilhena* no dia 27 de julho de 2022.

4.3. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Para os fins deste Edital, não será cobrada taxa de inscrição.

4.5. **SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.6. A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

4.7. A ordem de inscrição será o único critério de seleção e classificação aplicado a este Edital, limitado ao número de vagas ofertadas e observado o perfil exigido neste edital.

4.8. O resultado final e a lista de espera serão divulgadas no site do IFRO - *Campus Vilhena* no dia 29 de julho de 2022.

4.9. O IFRO - *Campus Vilhena* reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas.

5. **MATRÍCULA**

5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão convocados (as) para matrícula, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no *Campus Vilhena*.

5.2. Para as matrículas deverão ser encaminhadas cópias que, *obrigatoriamente*, devem estar legíveis e, em formato PDF. TODOS os documentos devem estar em um único arquivo.

5.3. No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar através do e-mail idiomas.vilhena@ifro.edu.br disponibilizado, conforme a convocação dos seguintes documentos:

5.3.1. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

5.3.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

5.3.3. Foto 3x4;

5.3.4. Comprovante de Residência;

5.3.5. Comprovante de matrícula da Instituição municipal onde está matriculado.

5.3.6. Ficha de Matrícula (Anexo II)

6. **CERTIFICAÇÃO**

6.1. Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e aproveitamento de aprendizagem igual ou superior a 60 pontos em cada módulo.

7. **CRONOGRAMA**

7.1. O cronograma deste Edital obedecerá o disposto no Quadro 1:

Quadro 1 - Cronograma do Edital

Publicação do edital	22/07/2022
Período de inscrições	22/07/2022 a 26/07/2022 (até as 18:00 horas)
Homologação das inscrições	27/07/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	28/07/2022
Resultado do recurso (<i>se houver</i>); e Resultado Final	29/07/2022
Matrículas devem atender o disposto no item 5.2 e 5.3	01/08/2022 e 02/08/2022
Início das aulas	03/08/2022

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço

eletrônico www.ifro.edu.br de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO – Campus Vilhena, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e Centro de Idiomas do *campus* Vilhena, observada a legislação em vigor.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 22/07/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1662693** e o código CRC **6ED90A08**.